



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES -  
"PROPOSTA COMERCIAL" E "HABILITAÇÃO", RELATIVOS  
AO EDITAL DE PREGÃO Nº 105/2019 - PROCESSO Nº  
32.625/2019 E APENSOS.**

Às nove horas do dia vinte e cinco do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões, no Edifício-Sede da Municipalidade, na presença dos interessados e, de acordo com a data e hora pré-fixada, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 4.529, de 20 de outubro de 2003 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 com suas alterações, deram abertura ao Pregão nº 105/2019, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de equipamentos e suprimentos de sinalização, apresentados pelas seguintes empresas:

**01 – DPS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME**

**02 – ENSIN FABRICA NACIONAL DE MATEIRIAS E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO LTDA**

**03 – JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA ME**

**04 – MENG ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**

**05 – R.J.C. SINALIZAÇÃO URBANA LTDA EPP**

**06 – SALUTI & CIA LTDA EPP**

**07 – STOP COMERCIAL DE SINALIZAÇÃO LTDA M.E.**

Inicialmente, foi realizado o credenciamento das empresas participantes, sendo que a documentação apresentada estava em ordem, de acordo com as exigências do Edital. Depois de lidos e rubricados pelos presentes os envelopes apresentados pelas licitantes, foram abertos os envelopes "proposta comercial". Ato contínuo, passou-se a analisar as propostas apresentadas, sendo que o PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO decidiram que os itens, bem como as propostas apresentadas pelos licitantes, atendiam às exigências contidas no edital. À exceção dos itens nº 02, 20 e 26 que restaram fracassados. Não houve propostas para os itens nº 17, 21, 24 e 25 restando os mesmos desertos. Após fase de lances, sagraram-se vencedoras as empresas que apresentaram os menores lances. À vista da manifestação favorável de todos os membros da Equipe de Apoio foram abertos os envelopes "habilitação" das empresas, sendo que analisados os documentos, estas foram consideradas habilitadas, à exceção da empresa JOSIVALDO EPIFANIO DA SILVA ME no lote 04 por apresentar atestado com quantitativo menor que 50%. Após declaradas vencedoras do certame preencheram novas propostas nos termos do subitem "12.13" do edital, que ficam fazendo parte integrante da presente ata, independentemente de transcrição. Conforme determina o edital, as empresas vencedoras dos lotes 11, 12 e 25 deverão entregar amostras no prazo de até (05) cinco dias úteis. Todos os documentos pertencentes ao presente pregão foram disponibilizados para vistas para todos os licitantes. Foi dada a palavra aos representantes presentes e na oportunidade nada foi dito. E como nada mais houvesse a decidir ou a tratar, deu o PREGOEIRO por encerrados os trabalhos da reunião, do que, para constar, lavrando a presente ata, colhendo-se a assinatura de todos os senhores da Equipe de Apoio e interessados presentes.

  
**LUCCAS MAGALHÃES DE FREITAS CUSTODIO DA SILVA**

Pregoeiro





PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**MARCELÓ BENEDITO ROCHA**  
RGF 13.076 - Equipe de Apoio

**CRISTIANE AYRES CONTRI**  
RGF 19.565 - Equipe de Apoio

**MARCIO DA SILVA MARIANO**  
RGF 17.626 - Equipe de Apoio

01. REP.: CAIO VINICIUS MARINHO VIEIRA  
RG.: 34.263.902-X

02. REP.: LAURENTINO JOSÉ FELICIANO  
RG.: 12.838.035-4

03. REP.: BENEDITO JOSE DA SILVA  
RG.: 244.490 SSP/AL

04. REP.: DEUSDETE XAVIER JUNIOR  
RG.: 8.179.913-5

05. REP.: CAIO AUGUSTO CESAR MAFORT DE  
OLIVEIRA  
RG.: 22.991.433-0

06. REP.: JOSIAS PINHO NOGUEIRA  
RG.: 12.685.222 SSP/SP

07. REP.: RAFAEL DE ALMEIDA ESTEVES  
RG.: 28.097.811-X